



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

REGULAMENTO

CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

I. APRESENTAÇÃO:

A Comissão Organizadora do Concurso de Realezas, através da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de José Boiteux realizam o Concurso para a escolha da rainha e das princesas do município de José Boiteux, a realizar-se no dia 30 de abril, nas dependências do Centro Municipal de Eventos Independente a partir das 20 horas e 30 minutos.

II. DOS OBJETIVOS:

Eleger a rainha e as princesas que atuarão na divulgação dos eventos realizados pelo município de José Boiteux, bem como representarão e divulgarão a cidade em eventos realizados em outros municípios.

III. DOS REQUISITOS:

- a. Residente em José Boiteux há pelo menos 1 (um) ano;
- b. Ter disponibilidade de tempo para a divulgação dos eventos;
- c. Ter idade entre 15 a 22 anos até a data do concurso;
- d. Não ser casada e nem viver em união estável (morar junto com companheiro);
- e. Não estar grávida e nem ter filhos;

IV. DAS INSCRIÇÕES:

- a. Local: as inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal De Educação De José Boiteux, na Rua 28 de Julho, número 280 – centro, iniciando no dia 28 de março e estendendo-se até o dia 19 de abril, das 8 horas às 12 horas e das 13:00 horas até às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.
- b. As inscrições dar-se-ão por meio de preenchimento integral de formulário próprio, devendo o mesmo estar assinado por representante legal caso a concorrente tenha idade inferior a 18 anos, apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante de residência (talão de água ou luz ou telefone, etc.);
 - Fotocópia da carteira de identidade;

Quando menor de 18 anos, será necessário ainda:

 - Autorização dos pais ou responsáveis (deverá ser preenchida no ato da inscrição);
 - Fotocópia da carteira de identidade do responsável que assinar a autorização;
- c. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (47)3352 7030 com Cristiane ou Ademar;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

V. DA DESCLASSIFICAÇÃO PRÉVIA:

Implica em desclassificação sem aviso prévio

- a. O não comparecimento em qualquer uma das reuniões descritas no regulamento, sem justificativa;
- b. O atraso nos horários indicados para apresentação das candidatas nas datas de reunião e ensaios;
- c. A constatação a qualquer tempo da inveracidade das informações prestadas pela candidata.

VI. DOS TRAJES DO CONCURSSO:

- Traje de gala e sapatos, sob a responsabilidade da candidata;
- Embelezamento (penteados e maquiagem) sob responsabilidade da organização no local destinado.

VII. DA COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão será composta por pessoas de comprovada idoneidade, sem vínculo com a prefeitura, escolhidas pela comissão central organizadora que fará o julgamento das candidatas, elegendo a rainha e as princesas do município de José Boiteux.

VIII. DOS JULGAMENTOS:

Os critérios a serem avaliados serão:

- **Beleza, simpatia**
- **Desembaraço** (comunicação, fluência verbal).
- **Passarela** (elegância e postura)

Desempate:

- a) Em caso de empate as candidatas desfilarão novamente e os jurados preencherão a ficha novamente, somente referente as candidatas empatadas.
- b) Se ainda assim o empate persistir, será eleita a candidata de maior idade.

IX. PREMIAÇÃO:

Todas as candidatas receberão premiação pela participação.

A Rainha receberá: a faixa, a coroa, um buquê de flores e R\$ 1.000,00 em dinheiro.

A 1ª Princesa receberá: a faixa, a coroa, um buquê de flores e R\$ 500,00 em dinheiro.

A 2ª Princesa receberá: a faixa, a coroa, um buquê de flores e R\$ 300,00 em dinheiro.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

X. DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO:

- a. Após o término do concurso, somente a comissão organizadora terá acesso às fichas de avaliação das candidatas.
- b. As fichas ficarão à disposição das candidatas e familiares para análise no período de 02 a 04 de maio, não sendo permitida sua retirada;
- c. Após este período as fichas de avaliação, ficarão arquivadas, de posse da comissão organizadora, não sendo mais permitido o acesso a elas.

XI. DAS OBRIGAÇÕES:

a. Das candidatas:

- a. As candidatas deverão comparecer aos ensaios, reuniões e visitas técnicas nas datas e horários determinados pela comissão organizadora;
- b. Cada candidata é responsável por sua apresentação no dia e na hora marcada e nos locais designados pela comissão organizadora, para se integrar a equipe de trabalho, sob pena de desclassificação, conforme descrito no item 5 deste regulamento;
- c. Transporte e alimentação são de responsabilidade exclusiva da candidata;
- d. A candidata deverá estar disponível para os ensaios, que serão previamente marcados.
- e. Não será permitida a presença de familiares e amigos, nos bastidores durante os ensaios e durante o concurso.**
- f. Em todos os ensaios as candidatas deverão trazer o sapato que utilizarão durante o concurso, que é de responsabilidade da candidata.
- g. Todas as concorrentes ao concurso realizezas do município de José Boiteux, em todas as etapas autorizam expressamente a comissão organizadora, o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados, entrevistas de TV, rádio, jornal, bem como em qualquer material análogo para uso promocional do evento a qualquer tempo, sem ônus.
- h. A partir do ato da inscrição a candidata se comprometerá a cumprir as determinações da comissão organizadora em relação ao concurso,
- i. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas e/ou representantes, sendo a comissão organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo recurso em hipótese alguma.**

b. Das eleitas

- a. As candidatas que conquistarem os títulos de rainha, 1ª princesa e 2ª princesa deverão comparecer aos eventos quando solicitada, até a entrega do posto para sua sucessora, sem cobrança de cachês;
- b. A rainha e as princesas que já foram eleitas não poderão se candidatar novamente;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

- c. A rainha e as princesas deverão estar presentes nas festas promovidas pela prefeitura municipal;
- d. A rainha e princesas eleitas deverão estar presentes no concurso que irá eleger suas sucessoras para realizarem a entrega de faixas e coroas.
- e. A faixa e a coroa não são de posse transitória, faz parte da premiação da rainha e princesas. As sucessoras receberão nova faixa e coroa.
- f. A rainha e princesas eleitas deverão comparecer nas festas que a prefeitura participar, cumprindo horários pré-determinados nos stands da mesma com a finalidade de divulgar nosso município.
- g. A substituição das eleitas, antes do próximo concurso, só será realizada se descoberto o descumprimento dos critérios e por motivo de força maior;

XII. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a. A comissão organizadora tem o direito de modificar o presente regulamento a qualquer momento que se fizer necessário, comprometendo-se a notificar as candidatas de imediato.
- b. A comissão organizadora poderá desclassificar qualquer concorrente que no entender de seus dirigentes, denegrir a imagem do concurso.
- c. Após os arquivamentos dos votos, a consulta dos mesmos só poderá ser feita com ordem judicial.

XIII. DOS CASOS OMISSOS (QUE NÃO CONSTAM NO PRESENTE REGULAMENTO):

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso para a escolha da rainha e princesas do município de José Boiteux.

José Boiteux, 22 de março de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Adair Antônio Stollmeier
PREFEITO MUNICIPAL